



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história



LEI Nº ~~659~~ 659/2016

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE A CONSTRUIR UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE VERA CRUZ, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, construir uma Unidade Básica de Saúde no bairro de Vera Cruz, RPA-V, neste Município.


Art. 2º O Poder executivo regulamentará a presente lei em até 180 dias, após sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de convênios com o Governo Federal e/ou Estadual, dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 28 de janeiro de 2016.


Jorge Alexandre Soares da Silva

Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTÓCOLO
Data: 02/02/16 Hora: 1208
nº: 370/2016




GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

Câmara



OFÍCIO Nº 029 /2016


Da: Prefeitura de Camaragibe
Para: Exmo. Sr. Vereador Adriano Pinto da Silva - Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe-PE
Endereço: Rua Dr Domingos Sávio Dias Martins, 258 Bairro Novo, Camaragibe - PE CEP: 54.774-420
Assunto: Resposta à Resolução nº 064/2015 -Envio de Sanção

Camaragibe, 28 de Janeiro de 2016.

Prezado Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente, envia-se Sanção ao Projeto de Lei referido no Ofício supra, expedido por essa Câmara dos Vereadores.
No ensejo, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe
PROTOCOLO
Data: 02/01/16 Hora: 12:08
7170/2016
Joanilda